

ANEXO I

ALEGAÇÃO	DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS PARA CONTESTAR
RECEBE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU ASSISTENCIAL	1. Tela do Meu INSS, campo "Declaração de Beneficiário do INSS", comprovando ausência de pagamento de benefício previdenciário ou assistencial.
COM RENDA FAMILIAR MENSAL SUPERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA E A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS NO TOTAL	1. Declaração com firma reconhecida.
É SERVIDOR/A PÚBLICO/A BASE – SIAPE	1. Tela do portal da transparência; [E] 2. Portaria/ato administrativo de desligamento/exoneração [OU] declaração atual do órgão público apontado no SIAPE de que a pessoa não possui vínculo.
É SERVIDOR/A PÚBLICO/A BASE – RAIS	1. Portaria/ato administrativo de desligamento/exoneração; [OU] 2. Declaração atual do órgão público apontado na RAIS de que a pessoa não possui vínculo. <i>O DOCUMENTO DEVE SE REFERIR AO VINCULO QUE CONSTAVA DA RAIS.</i>
É SERVIDOR/A PÚBLICO/A – MILITAR	1. Consulta ao portal da transparência; [E] 2. Ato de desincorporação ou a anulação de incorporação; [OU] 3. Ato de licenciamento; OU Ato de demissão.
RECEBE SEGURO DESEMPREGO OU SEGURO DEFESO	1. Carta de concessão do seguro defeso ou do seguro desemprego em que constem as parcelas, em especial, a última. <i>DOCUMENTO A SER OBTIDO JUNTO AO INSS (PARA SEGURO DEFESO) OU NO SITE HTTPS://SD.MAISEMPREGO.MTE.GOV.BR/SDWEB/CONSULTA.JSF (PARA SEGURO DESEMPREGO).</i>
POSSUI EMPREGO FORMAL	1. Tela do CNIS que comprove a ausência de remuneração nos últimos 3 meses para vínculos em aberto; [OU] 2. CTPS comprovando vínculo fechado em relação aos vínculos ainda em aberto no CNIS com renda nos últimos 3 meses; [OU] 3. Termo de rescisão de contrato de trabalho em relação aos vínculos em aberto no CNIS com renda nos últimos 3 meses; [OU] 4. CNPJ da empresa (quando se tratar de empresa fechada) em relação aos vínculos em aberto no CNIS com renda nos últimos 3 meses - para demonstrar que a empresa encerrou as atividades e não deu baixa no vínculo trabalhista.
COM VÍNCULO DE EMPREGO INTERMITENTE ATIVO	1. Tela do CNIS que comprove vínculo fechado do trabalho intermitente; [OU] 2. CTPS comprovando vínculo fechado em relação ao vínculo de trabalho intermitente ainda em aberto no CNIS; [OU] 3. Termo de rescisão de contrato de trabalho em relação ao vínculo de trabalho intermitente em aberto no CNIS; [OU] 4. CNPJ da empresa (quando se tratar de empresa fechada) em relação ao vínculo de trabalho intermitente em aberto no CNIS - para demonstrar que a empresa encerrou as atividades e não deu baixa no vínculo trabalhista.
RECEBEU RENDA ACIMA DE R\$ 28.559,70 EM 2018	1. Negativa de declaração de IR no ano de 2019, referente ao ano calendário de 2018. HTTPS://SERVICOS.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/SERVICOS/CONSREST/ATUAL.APP/PAGINAS/INDEX.ASP
IDENTIFICADO PELA POLÍCIA FEDERAL COMO RESIDENTE NO EXTERIOR	1. Comprovante de residência no país.